



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 202307030325

Data emissão: 03.07.2023

Hora: 11:03

Responsável: Antônio José  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2493/2023

Data 03/07/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o prazo da cedência de imóvel em regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

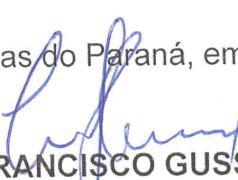
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a alterar o prazo de cedência, em regime de Permissão de Uso, à empresa **Danieli Fernanda Dellabeta da Costa 10831386932**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.298.448/0001-10, com sede no Distrito de Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, os bens oriundos da Lei Municipal nº 2074, de 08/04/2021, passando-se de 03 (três) anos para 10 (dez) anos.

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2074, de 08/04/2021.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 03 de julho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2493/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para prorrogar o prazo da cedência de imóvel em regime de Permissão de Uso.

A prorrogação é do Termo de Permissão de Uso da praia municipal de Barra Bonita.

O atualmente em vigência tem validade até o mês de abril de 2024.

Como a empresa detentora da permissão está cumprindo todas as condições propostas, e pretende fazer investimento de equipamentos para melhorias a qualidade dos serviços prestados, faz-se necessário a sua prorrogação.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 283/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 03 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2493/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo da cedência de imóvel em regime de Permissão de Uso.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

ECEBIDO 03/07/2023  
Antônio A. Lischuischy Jr  
Câmara M. Três Barras PR  
